



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT**

PORTARIA nº 008/2020 - FUMCULT/PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, XII, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM;

CONSIDERANDO o disposto pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – FUMCULT/PMM - CREDENCIAMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA COMPOR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE MACAPÁ – 262 ANOS, cujo objetivo é o credenciamento de artistas, grupos, companhias, trupes, bandas, coletivos e demais agentes da cadeia produtiva da cultura e das artes, de renome local, regional ou nacional para compor a programação artística e cultural do ANIVERSÁRIO DE MACAPÁ – 262 ANOS, que ocorrerá no período de 31/01 à 04/02/2020;

CONSIDERANDO que a habilitação da atração artística no Edital de chamada pública nº 001/2020 – FUMCULT/PMM não gera à Fundação Municipal de Cultura a obrigatoriedade de contratação, ficando esta condicionada à programação do referido evento, à previsão orçamentária e a ordem de classificação dos credenciados, a qual será feita de acordo com a pontuação obtida quando do julgamento dos respectivos projetos;

CONSIDERANDO a grade de programação do ANIVERSÁRIO DE MACAPÁ – 262 ANOS, estruturada para comportar uma programação composta por **61 (sessenta e uma)** atrações culturais e o disposto na Portaria nº 007/2020 – FUMCULT/PMM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – FUMCULT/PMM - CREDENCIAMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA COMPOR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE MACAPÁ – 262 ANOS, que diz: “Proponentes de atrações CREDENCIADAS e CONVOCADAS deverão fazer UPLOAD (em formato PDF) no link <https://fumcult.macapa.ap.gov.br/enviar-documentos>, dos documentos abaixo descritos, obedecendo aos prazos descritos no Art. 9º”.

Proponente Pessoa Jurídica

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- Cópia autenticada do Contrato Social ou Requerimento de Empresário (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- Declaração do SIMPLES Nacional (se for optante);
- Cópia do Ato Constitutivo Registrado em Cartório;
- Cópia do Estatuto registrado em cartório;
- Relação de membros da diretoria;
- Dados Bancários de Titularidade da Pessoa Jurídica;
- Cópia simples de RG e CPF dos Dirigentes/Sócios/Empresário Individual;
- Comprovante atualizado de endereço da empresa;
- Cópia atualizada do cartão do CNPJ (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (com validade no ato do processo de inscrição);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (com validade no ato do processo de inscrição);
- Certidão Negativa da Receita Federal (com validade no ato do processo de inscrição);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

- Certidão de Regularidade do FGTS (com validade no ato do processo de inscrição);
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (com validade no ato do processo de inscrição);
- Contrato de exclusividade registrado em cartório (em caso de agenciamento ou representação artística);
- Comprovação de recebimento através de Contratos, Recibos (em papel timbrado que conste o CPF ou CNPJ do emitente) ou Notas Fiscais de cachês de acordo com os valores pleiteados ou aproximados, em nome do artista ou da atração/ atividade artísticas e culturais representada.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o proponente responsável pelas atrações artísticas abaixo descritas, habilitadas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – FUMCULT/PMM e, classificadas de acordo com a pontuação obtida, para fazer a entrega da documentação acima solicitada no prédio da FUMCULT, cito Rua Eliezer Levy, 1610 – Centro, no horário de 8h às 13h até o dia 30/01/2020. Dessa forma, fica convocado o seguinte proponente e a respectiva atração:

CULTURA E ARTES - NOVOS TALENTOS		
ASSOCIAÇÃO COMPANHIA CANGAPÉ	MC ZION OPS	49,67
MÚSICA - MÚSICA SHOW TIPO II		
ASSOCIAÇÃO COMPANHIA CANGAPÉ	MC SUPER SHOCK	48,83
MÚSICA - MÚSICA SHOW TIPO IV		
AMCAP	AMADEU CAVALCANTE	49,90
ARTES CÊNICAS - APRESENTAÇÕES CIRCENSES TIPO II		
DAYANA NOGUEIRA MACIEL	PATO E LARANJINHA	45,73
LITERATURA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA		
DUAS TELAS PRODUÇÃO	ANGELITA ENCANTA	48,07

Art. 3º A programação, bem como a quantidade de atrações a serem contratadas, estão sujeitas a alterações, conforme a capacidade orçamentária e financeira desta Fundação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, 29 de janeiro de 2020.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora – Presidente FUMCULT/PMM
Decreto nº593/208 - PMM